

Almenara, 16 de abril de 2025.

DELIBERAÇÃO *Ad Referendum* CBHJQ3 N° 01, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Médio e Baixo Jequitinhonha - CBHJQ3, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027).

O Comitê da Bacia Hidrográfica CBHJQ3, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica CBHJQ3, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027).

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução dos Processos.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: EMATER

Nome: Joselaine Ferreira Lopes

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Prefeitura Municipal de Almenara

Nome: Paulo Leão de Almeida

III - Representante dos Usuários de Recursos Hídricos

Instituição: Gransena Exportação e Comércio Ltda.

Nome: Sinuê Guimarães Issa Feitosa

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: Associação Agrícola Mãe Terra do Assentamento Terra Prometida de Felisburgo

Nome: Josafah Wendell de Andrade

Art. 4º Esta deliberação foi referendada na reunião plenária de 11 de abril de 2025.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Almenara, 11 de abril de 2025.



Luiz Cláudio Pena Ferreira
Presidência

CBH-JQ3
Comitê de Bacia Hidrográfica do Médio e Baixo Jequitinhonha
<https://comites.igam.mg.gov.br>
E-mail: comitecbhj3@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Pena Ferreira, Presidente(a)**, em 16/04/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **111874470** e o código CRC **99F5A692**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000442/2025-02

SEI nº 111874470